



## ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA

### CHAMAMENTO PÚBLICO URBEL CHM 001/2021 - PROCESSO N.º 01-060.580/21-46

Ao decimo segundo dia do mês de julho de 2022, às 09h00min, na sede da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte – URBEL, Av do Contorno 6664, reuniu-se a comissão de seleção do Programa Entidades, nomeada pela Portaria URBEL nº067/2021, com a finalidade de analisar as propostas do Chamamento Público Urbel CHM 001/2021, que tem por objeto, selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) que tenha interesse em executar Trabalho Técnico Social buscando a organização de famílias e a formação de condomínios, bem como sua capacitação e treinamento, visando à produção de unidades habitacionais em regime cogestionário, mediante formalização de Termo de Colaboração, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto n.º 16.746/2016. O valor global estimado do presente chamamento é de R\$ 1.780.947,53 (um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a serem apresentadas propostas distintas para os três grupos de terreno conforme disposto no edital e seus anexos, sendo distribuído nos seguintes valores: grupo 1 – R\$ 623.332,13 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos); grupo 2 – R\$ 576.296,03 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e três centavos); grupo 3 – R\$ 581.319,27 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). Conforme disposto no edital de seleção item 11, o envio das propostas poderiam se dar em meio digital, através do e-mail [habitacao@pbh.gov.br](mailto:habitacao@pbh.gov.br) e em meio físico, a ser protocolado no setor de protocolo na sede da URBEL. Somente a OSC Santíssima Trindade apresentou proposta para este chamamento, em meio físico, sendo uma proposta para o grupo 1 de terrenos e outra para o grupo 2 de terrenos. Foram protocolados três envelopes, devidamente lacrados, por esta OSC. Nenhuma outra OSC apresentou proposta nos meios disponibilizados. A abertura dos envelopes foi realizada pelos dois membros da comissão: Carlos Alexandre de Souza e Antônio de Pádua Silveira de Melo. O terceiro integrante da comissão, Luciana D'Albuquerque Ferreira, não compareceu ao ato, por estar em período de férias trabalhistas. Os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e em seguida foram abertos. No primeiro envelope constavam a proposta para o grupo 1 de terrenos, documentos de habilitação da OSC Santíssima Trindade e da equipe técnica e o Plano de Trabalho. Como nesta fase do processo seletivo o objeto de avaliação é somente a proposta, a comissão avaliou apenas este documento. A proposta apresentada para o grupo 1 de terrenos não atendeu as exigências e especificações do edital. A OSC Santíssima Trindade reproduziu o anexo II do edital, não apresentando, inclusive, a 'Descrição da Proposta' tal como é exigido no item 07 do documento, inviabilizando a possibilidade de avaliação por parte da comissão. No segundo envelope constavam além da proposta para o grupo 2 de terrenos, os mesmos documentos encontrados no primeiro envelope: documentos de habilitação da OSC e da equipe técnica e o Plano de Trabalho. A comissão avaliou somente a proposta para o grupo 2 de terrenos. Também nesta documentação da proposta a OSC Santíssima Trindade reproduziu todo o conteúdo do anexo II do edital e não apresentou a Descrição da Proposta para a realização do objeto deste chamamento, exigida no item 07 do documento. Esta situação impossibilitou a avaliação da comissão. No terceiro envelope constavam documentos de habilitação da OSC e de representantes da entidade. Estes documentos não foram objetos de avaliação por parte da comissão por não integrarem a documentação exigida para a etapa. Diante do exposto, pela



ausência da apresentação da descrição da proposta apresentada, item indispensável para a avaliação e classificação da OSC, em cada grupo de terrenos, a comissão entendeu **pela desclassificação da OSC** por descumprimento do item 13.4.3 do edital, de caráter eliminatório nos **grupos 1 e 2 de terrenos, restando os dois procedimentos fracassados**. Como não acudiram interessados em apresentar proposta para o **grupo 3 de terrenos, este procedimento restou deserto**. E, como não havia mais nada a ser considerado, a reunião foi encerrada às 11h30min, da qual lavrou-se a presente ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

---

CARLOS ALEXSANDRO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Seleção

---

ANTONIO DE PADUA SILVEIRA DE MELO  
Membro da Comissão de Seleção